Decreto, de 16 de Março de 1943

O Prefeito Municipal de José Bonifácio na conformidade do disposto no Art. 12, n. 4, do decreto-lei federal nº. 1.202, de 8 de Abril de 1939,

exclue, por falecimento, Domingos Donida, de membro da comissão de revisão e cobrança da Dívida Ativa Municipal.

José Bonifácio, 16 de Março de 1943

Prefeito